



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 140/2013 - LEI No. 235/2012

Página: 00001

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 10.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.01.26.782.0021.2068	SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS E RODAGEM	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00226	9.374,18
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		9.374,18
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00227	625,82
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		625,82
		<hr/>
		10.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.06.01.26.782.0021.2068	SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS E RODAGEM	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00227	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.000,00
		<hr/>
		10.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 30 de Outubro de 2013

Oldaira Maria de Andrade
Prefeita

PUBLICAÇÃO

Certifico que, nos termos do art. 104 da Lei Orgânica Municipal, publiquei o presente Ato Administrativo na sede desta Prefeitura, por afixação em quadro próprio no período de 30.1.10 a 11.1.13 e no site www.cedrodoabaete.mg.gov.br. O referido é verdade. Dou fé.

Cedro do Abaeté, 11 de 11 de 13

Servidor